



# GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
N° 1005857-55.2018.8.26.0268

**29° RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO**

Competência: Março de 2026

# ÍNDICE



## Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual  
Meios de Recuperação



## Forma de pagamento dos credores



## Cumprimento do Plano

Resumo  
Classe I – Trabalhistas  
Classe III – Quirografários  
Classe IV – ME/EPP



# INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET)**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





**19/12/2018** - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



**11/02/2019** - Deferimento do processamento da recuperação judicial



**27/02/2019** - Publicação do deferimento no D.O.



**19/05/2019** - Apresentação do plano



**04/06/2019** - Publicação do 1º edital



**19/06/2019** - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



**07/01/2020** - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



**12/07/2021** - Publicação do segundo edital



**26/07/2021** - Prazo de impugnação a relação de credores



**11/08/2021** - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



**08/03/2022** - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



**18/05/2022** - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



**25/05/2022** - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



**13/07/2022** - Continuação da AGC



**26/01/2023** - Homologação do PRJ e concessão da RJ



**26/01/2025** - Previsão de encerramento da recuperação judicial



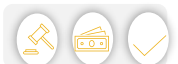
# MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê os meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:

- ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores;
- ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação;
- ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada;
- ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos;
- ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.

O Grupo Engemet pretende, com os investimentos realizados nas divisões acima, oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:

- ❖ Centrais de atendimento ativas, receptivas e diferenciadas; preços competitivos; *know-how* específico; processos integrados, agilização de prazos e métodos de trabalho personalizados e qualidade.





# FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não	-	jan/23	jan/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
	Acima de 150 salários mínimos	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe III - Quirografários		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe IV - ME e EPP		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.

\* Em acórdão proferido em 22/08/2023, que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento nº 2045437-30.2023.8.26.0000, foi determinada a substituição da Taxa Referencial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e a incidência da correção monetária a partir do pedido de recuperação judicial.



# CUMPRIMENTO DO PLANO

Em 19/08/2025, a empresa comunicou que não foi efetuado pagamentos até o momento, pois existem divergências quanto as datas de início de cumprimento do PRJ, além da discussão existente relativa ao índice de atualização aplicável (TR x TJ/SP). Ainda, o jurídico da Engemet informou que o início do prazo de pagamento de todos os créditos depende da decisão do Juízo Recuperacional quanto à necessidade de convocação de nova Assembleia Geral de Credores para apreciação do 2º Aditivo ao PRJ, ou se será possível proceder diretamente à homologação mediante controle de legalidade. Apesar da situação apontada, a Engemet informou que está realizando ajustes no fluxo de caixa para que, posteriormente, arque com os pagamentos os credores.

Em e-mail datado de 16/10/2025, a Recuperanda informou que realizou diligências internas para localizar os dados bancários de credores. Contudo, as informações encontradas mostraram-se antigas e desatualizadas, o que inviabilizou, neste momento, a consolidação de uma listagem confiável. De acordo com o que prevê o Plano de Recuperação Judicial consolidado e seus aditivos, a empresa ressaltou que o envio de dados bancários não ocorre de forma automática e geral, estando condicionado à habilitação do crédito, ao enquadramento na respectiva classe e ao cronograma de pagamentos aprovado. Atualmente, destacou que o Segundo Aditivo ao Plano, que redefine condições e prazos, aguarda homologação judicial. A Recuperanda reafirmou que, após a homologação, convocará formalmente os credores contemplados na primeira etapa do novo cronograma para encaminhamento dos dados bancários. Informou ainda que, até o presente momento, não há controle de pagamentos vinculado ao PRJ, uma vez que tais desembolsos ainda não foram autorizados. Não obstante, esta Administração Judicial registra que o Plano de Recuperação Judicial se encontra em andamento e, até que haja decisão judicial diversa, considera que os pagamentos previstos para a Classe I permanecem em atraso.

Destaca-se que, em fevereiro/2026, o Grupo Recuperando informou, por meio de e-mail, que a situação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) permanece inalterada, não havendo atualizações a serem reportadas no período.

CONDIÇÕES DO PLANO DE RJ					ATUALIZAÇÃO EM MARÇO DE 2026				
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DA RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.718.324,00	jan/23	jan/24	1.718.324,00	-	1.718.324,00	-	Os credores serão pagos em um ano contado da data da publicação da decisão que conceder a RJ (26/01/2023).
	Acima de 150 salários mínimos	485.286,40	fev/25	fev/32	291.171,84	-	-	291.171,84	Créditos acima de 150 salários mínimos seguem as condições da classe III.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	1.553.134,73	fev/25	fev/32	994.033,56	-	-	994.033,56	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	337.161,07	fev/25	fev/32	215.789,02	-	-	215.789,02	
<b>TOTAL</b>		<b>4.093.906,20</b>			<b>3.219.318,42</b>	<b>-</b>	<b>1.718.324,00</b>	<b>1.500.994,42</b>	
					<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>53,38%</b>	<b>46,62%</b>	



# CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão datada de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta.

## Classe I - Trabalhistas

A classe reúne **43 credores no valor total de R\$ 2.203.610,40**, dos quais **R\$ 1.132.424,00** referem-se a credores até 150 salários mínimos e 02 credores estão alocados na condição acima de 150 salários mínimos, com os créditos na monta de **R\$ 870.685,05** e serão pagos conforme os quirografários, carência de 24 meses, deságio de 40% e pagamento em 8 parcelas anuais. Os credores até 150 salários mínimos possuem prazo para o pagamento entre janeiro/2023 e janeiro/2024, sendo os pagamentos condicionados a operação de crédito, junto a fundo de investimento imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

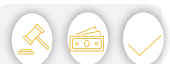
Até fevereiro/2026 a **empresa não efetuou nenhum pagamento e não apresentou a referida captação de recursos para quitação da classe**, conforme determinado no modificativo do PRJ. **Ainda, durante reunião realizada em 06/03/2024, foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023. Devido à situação citada, o valor de R\$ 1.132.424,00 se encontra em atraso referente aos credores até 150 salários mínimos.**

## Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor de **R\$ 1.553.134,73** possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre janeiro/2025 e janeiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida. Até a finalização deste relatório a empresa não informou quais credores apresentaram os dados bancários sob a alegação de que o plano ainda não foi homologado, de modo que não é possível realizar a composição de eventuais saldos em atraso.

## Classe IV – ME/EPP

A Classe IV compreende **13 credores**, no valor de **R\$ 337.161,07** possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre janeiro/2025 e janeiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida. Até a finalização deste relatório a empresa não informou quais credores apresentaram os dados bancários sob a alegação de que o plano ainda não foi homologado, de modo que não é possível realizar a composição de eventuais saldos em atraso.



# ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

Classe	Credor	Valor RJ	Valor a pagar	Pago	Em atraso	Saldo
CLASSE I	ADAZIEL NERY DOS SANTOS	11.178,24	11.178,24	-	11.178,24	-
CLASSE I	ADRIANA ALVES DA SILVA	38.069,21	38.069,21	-	38.069,21	-
CLASSE I	ADRIEL ROBERTO FERREIRA	46.015,30	46.015,30	-	46.015,30	-
CLASSE I	ALESSANDRO CHERVENSKI SANTOS	15.892,05	15.892,05	-	15.892,05	-
CLASSE I	ALEXANDRE CORDEIRO	33.933,62	33.933,62	-	33.933,62	-
CLASSE I	ALVIMAR DA LUZ DIAS	21.635,47	21.635,47	-	21.635,47	-
CLASSE I	ANA PAULA KAUER	2.462,44	2.462,44	-	2.462,44	-
CLASSE I	APARECIDO CAETANO DE LIMA	9.973,47	9.973,47	-	9.973,47	-
CLASSE I	CELSO PEREIRA DE CARVALHO	7.004,24	7.004,24	-	7.004,24	-
CLASSE I	CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	45.055,42	45.055,42	-	45.055,42	-
CLASSE I	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	195.300,00	195.300,00	-	195.300,00	-
CLASSE I	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	126.313,16	75.787,90	-	-	75.787,90
CLASSE I	DIMAS DE SOUZA LOPES	129.924,00	129.924,00	-	129.924,00	-
CLASSE I	EDSON DA SILVA ARAUJO	8.586,19	8.586,19	-	8.586,19	-
CLASSE I	EDSON SILVA LIMA, ZULMA MARIA MARTINS GOM	54.907,18	54.907,18	-	54.907,18	-
CLASSE I	FRANCISCO ASSIS MELO SOUSA	24.000,00	24.000,00	-	24.000,00	-
CLASSE I	GEORGE DOS SANTOS MENDES	53.974,68	53.974,68	-	53.974,68	-
CLASSE I	GIVANILDO DEMESIO DA SILVA	8.346,01	8.346,01	-	8.346,01	-
CLASSE I	GLEDSON VIEIRA DE LIMA	5.665,81	5.665,81	-	5.665,81	-
CLASSE I	HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL	4.509,95	4.509,95	-	4.509,95	-
CLASSE I	JANDERSON ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	6.648,10	6.648,10	-	6.648,10	-
CLASSE I	JEFFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS SANTOS	40.690,86	40.690,86	-	40.690,86	-
CLASSE I	JIRLON PEREIRA BARROSO	75.165,86	75.165,86	-	75.165,86	-
CLASSE I	JOSÉ CLAUDIO REZENDE BEZERRA	18.532,22	18.532,22	-	18.532,22	-
CLASSE I	JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	195.300,00	195.300,00	-	195.300,00	-
CLASSE I	JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	5.201,35	3.120,81	-	-	3.120,81
CLASSE I	JOSE FRANCISCO DE PAULA	195.300,00	195.300,00	-	195.300,00	-
CLASSE I	JOSE FRANCISCO DE PAULA	353.771,89	212.263,13	-	-	212.263,13
CLASSE I	LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	51.536,95	51.536,95	-	51.536,95	-
CLASSE I	LETICIA GABRIELY OLIVEIRA GALINDA	9.580,62	9.580,62	-	9.580,62	-
CLASSE I	LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARÃES	30.587,13	30.587,13	-	30.587,13	-
CLASSE I	MARCELO GOMES PINHÃO	37.445,40	37.445,40	-	37.445,40	-
CLASSE I	MARCOS CESAR MADEIRA COUTINHO	6.750,00	6.750,00	-	6.750,00	-
CLASSE I	MARCOS FELIX DE MOURA	1.819,00	1.819,00	-	1.819,00	-
CLASSE I	MAYCON HENRIQUE ALVES MARQUES	4.861,17	4.861,17	-	4.861,17	-
CLASSE I	MOISES HERMENEGILDO PEREIRA	78.702,38	78.702,38	-	78.702,38	-
CLASSE I	OSVALDO DO AMORIM RIBEIRO	68.367,69	68.367,69	-	68.367,69	-
CLASSE I	PAULO SOARES	21.787,92	21.787,92	-	21.787,92	-
CLASSE I	REGIANE MARA BARBOSA	2.658,31	2.658,31	-	2.658,31	-
CLASSE I	RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	15.773,98	15.773,98	-	15.773,98	-
CLASSE I	ROBERCIO EUZEBIO BARBOSA BRAGA	1.727,37	1.727,37	-	1.727,37	-
CLASSE I	SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS	24.636,17	24.636,17	-	24.636,17	-
CLASSE I	SERGIO LUIZ FERREIRA PINTO	54.126,28	54.126,28	-	54.126,28	-
CLASSE I	THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	54.126,28	54.126,28	-	54.126,28	-
CLASSE I	VADEILDO FERREIRA DE SOUSA	4.107,53	4.107,53	-	4.107,53	-
CLASSE I	VALDEMIR TEIXEIRA FRANCO	1.659,50	1.659,50	-	1.659,50	-
CLASSE III	APTO SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.452,00	7.329,48	-	-	7.329,48
CLASSE III	ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	8.912,25	5.704,00	-	-	5.704,00
CLASSE III	AUDIO LIFE FONOAUDIOLOGIA LTDA	10.946,72	7.006,09	-	-	7.006,09
CLASSE III	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	10.026,50	6.417,14	-	-	6.417,14
CLASSE III	BANCO BRADESCO S/A	60.765,28	38.890,85	-	-	38.890,85
CLASSE III	C4M SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO	2.800,00	1.792,05	-	-	1.792,05
CLASSE III	CIDAL SANDRINI TAILOR	26.495,00	16.957,27	-	-	16.957,27
CLASSE III	EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATICAS	5.853,80	3.746,54	-	-	3.746,54
CLASSE III	ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA	7.397,31	4.734,41	-	-	4.734,41
CLASSE III	ENDETEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS TECNICOS	2.000,00	1.280,04	-	-	1.280,04
CLASSE III	ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.404,58	5.379,08	-	-	5.379,08
CLASSE III	HOTEL MENEGON LTDA	10.096,20	6.461,75	-	-	6.461,75
CLASSE III	HOTEL MORADA DO SOL ARAXA LTDA	24.688,21	15.800,89	-	-	15.800,89
CLASSE III	HOTWORK BRASIL	5.480,00	3.507,30	-	-	3.507,30
CLASSE III	JAUSOLDA COMERCIAL - EIRELI	1.262,86	808,25	-	-	808,25
CLASSE III	LIFE HOTELS LTDA	36.248,00	23.199,36	-	-	23.199,36
CLASSE III	LOCARES LOCAÇÕES LTDA	950,00	608,02	-	-	608,02
CLASSE III	LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	10.331,26	6.612,19	-	-	6.612,19
CLASSE III	MARCO ZERO CONFECOES INDUSTRIA E COMERC	3.602,00	2.305,34	-	-	2.305,34
CLASSE III	NOTRE DAME SEGURADORA S/A	235.478,18	150.710,18	-	-	150.710,18
CLASSE III	PLINIO LEOPOLDO BRANDT	960.347,39	614.639,23	-	-	614.639,23
CLASSE III	POUSADA E HOTEL RIO MUCURI LTDA	15.175,34	9.712,48	-	-	9.712,48
CLASSE III	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	4.614,10	2.953,11	-	-	2.953,11
CLASSE III	SOLD ARC ELETRODOS SOLDAS E ABRASIVOS LTD.	12.906,06	8.260,11	-	-	8.260,11

Classe	Credor	Valor RJ	Valor a pagar	Pago	Em atraso	Saldo
CLASSE III	SOLDALIDER LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQU	55.960,16	35.815,49	-		35.815,49
CLASSE III	SOLDAS BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTD	3.748,50	2.399,11	-		2.399,11
CLASSE III	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	15.079,75	9.651,31	-		9.651,31
CLASSE III	UNIDAS S.A	313,28	200,50	-		200,50
CLASSE III	YORGOS AMBIENTAL LTDA	1.800,00	1.152,03	-		1.152,03
CLASSE IV	CASSOLA - EDITORA E TREINAMENTOS LTDA	6.173,58	3.951,20	-		3.951,20
CLASSE IV	CENTROVENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	8.200,00	5.248,14	-		5.248,14
CLASSE IV	E. A. ROCHA - RESTAURANTE - ME	26.321,47	16.846,20	-		16.846,20
CLASSE IV	HOTEL COLONIAL AQUARIUS	8.363,63	5.352,87	-		5.352,87
CLASSE IV	HOTEL ELIANA LTDA - ME	3.432,50	2.196,86	-		2.196,86
CLASSE IV	MHR MARQUETTI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - I	12.996,50	8.317,99	-		8.317,99
CLASSE IV	NENIR GUIRRA REIS CALCADO - ME	8.416,87	5.386,94	-		5.386,94
CLASSE IV	OUROTUR ORGANIZACAO LTDA - EPP	75.212,72	48.137,46	-		48.137,46
CLASSE IV	POUSADA VITORIA LTDA - ME	10.000,00	6.400,18	-		6.400,18
CLASSE IV	REDE DOMUS HOTEL LTDA - ME	12.333,00	7.893,34	-		7.893,34